



AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL



FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE REBANHOS

Produtor:						CPF/CNPJ:					
Endereço (residência):											
Município (residência):						Fone/Cel:					
Propriedade (nome):						Coordenadas Geográficas:		Latitude ° ' "			
Município (propriedade):								Longitude ° ' "			
BOVINOS											
0 a 12 meses		13 a 24 meses		25 a 36 meses		mais de 36 meses		Total existente	corte () leite () misto ()		
Machos	Fêmeas	Machos	Fêmeas	Machos	Fêmeas	Machos	Fêmeas				
BÚFALOS											
0 a 12 meses		13 a 24 meses		25 a 36 meses		mais de 36 meses		Total existente	corte () leite () misto ()		
Machos	Fêmeas	Machos	Fêmeas	Machos	Fêmeas	Machos	Fêmeas				
SUÍNOS											
leitões 0 - 4 meses		terminações 4 - 6 meses		mais de 6 meses		Total					
Machos	Fêmeas	Machos	Fêmeas	Machos	Fêmeas						
OVINOS (carneiros, ovelhas)						CAPRINOS (bodes, cabras, cabritos)					
0 - 6 meses		mais de 6 meses		Total	corte () lã ()	0 - 6 meses		mais de 6 meses		Total	corte () leite ()
Machos	Fêmeas	Machos	Fêmeas			Machos	Fêmeas	Machos	Fêmeas		
EQUINOS (cavalos e éguas)						ASININOS(jumentos)					
0 - 6 meses		mais de 6 meses		Total	0 - 6 meses		mais de 6 meses		Total		
Machos	Fêmeas	Machos	Fêmeas		Machos	Fêmeas	Machos	Fêmeas			
MUARES (burros e mulas)						AVES					
0 - 6 meses		mais de 6 meses		Total	Galinhas, Galos, Pintos.	Total	Outras aves		Total		
Machos	Fêmeas	Machos	Fêmeas								
PEIXES/ANIMAIS AQUÁTICOS		Espécie cultivada		Quantidade		ABELHAS		Espécie		nº Colméias	
nº tanques	lâmina d'água m2					apiário () meliponário ()					
Declaro serem verdadeiras as informações preenchidas.		Assinatura do proprietário ou responsável pelos animais									
É obrigatória atualização cadastral na Adeal, até o último dia do mês de campanha. A não comprovação implicará penalidades previstas na Lei Estadual Nº 6.608, de 1º de Julho de 2005 e Decreto Estadual Nº 2.919, de 25 Novembro de 2005.											
DATA DA COMPROVAÇÃO (preenchida pela ULSAV OU EAC):											
IDENTIFICAÇÃO DA ULSAV OU EAC:											